



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLV Nº 84

Brasília - DF, terça-feira, 4 de maio de 2004

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, redação original, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso II, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003700/2004-90, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor JOSÉ MARIA CALDEIRA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a vantagem do inciso III do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art 5º da Constituição.

Brasília, 3 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos